



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autores: Vereadores Homero Marchese e Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.702/2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2017.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 27/11/2017, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 04/12/2017, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0072551** e o código CRC **0D7E206E**.

